



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito



LEI Nº 553, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

“ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO”

O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA WANDERLEI VARGAS DOS SANTOS**, a Rua 01, com início na Rodovia Rio Santos no sentido Cantagalo, em Conceição de Jacarei, Município de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 20 de outubro de 2006.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/dir. gab. (Projeto de Lei 34/2006 – Ver. Nelson)

Publicado no Jornal B.O (09/11/06)
Edição n.º 78 Fls. 04
Mônica
Funcionário